



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 3962
Em 22 / 12 / 2022
Emilene
EXPEDIENTE

Ofício nº 4348/2022/SG

Juiz de Fora, 20 de dezembro de 2022

Exmº. Sr.
Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Ofício nº 3154/2022
Pedido de Informação nº 252/2022
De Aatoria do Vereador João Wagner Antoniol

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao expediente referenciado acima, encaminhamos a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas pelo Exmo.Sr. Vereador João Wagner Antoniol, no Pedido de Informação nº 252/2022, por meio do parecer anexo da Fundação Cultural Alfredo Ferreira Lage (FUNALFA).

Atenciosamente,


Cidinha Louzada
Secretária de Governo

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 -
sg@pjf.mg.gov.br

**Memorando 105.599/2022**

De: **Marselha Evangelista de Souza Lage** Setor: **FUNALFA - Fundação Cultural Alfrede Ferreira**

Despacho: **2- 105.599/2022**

Para: **DACOL - Departamento de Acompanhamento Legislativo** AC: **Aline Cristina Laier**

Assunto: **Pedido de Informação n ° 252/2022 - João Wagner**

Juiz de Fora/MG, 21 de Novembro de 2022

Prezada Aline,

Saudações!

Em atendimento à requisição feita pelo Sr. Vereador, segue ata do COMPPAC de 10 de outubro de 2000 na qual os conselheiros aprovam o pedido de demolição do bem.

Além disso, segue o alvará de demolição que consta no processo n° 2046/1952.

À disposição para mais esclarecimentos,

Atenciosamente,

Marselha Evangelista

Assessora - FUNALFA

Prefeitura de Juiz de Fora - Av. Brasil, 2001 | Centro - Juiz de Fora/MG - CEP: 36060-010

Impresso em 19/12/2022 19:23:19 por Aline Cristina Laier - Gerente do Departamento de Acompanhamento Legislativo

"Toda ação humana, quer se torne positiva ou negativa, precisa depender de motivação." - *Dalai Lama*



ATA DA REUNIÃO DA CPTC DE 10.10.2000

Aos dez dias do mês de outubro de 2000, no Instituto de Pesquisa e Planejamento de Juiz de Fora, no Edifício da RFFSA, sexto andar, às 16:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente Técnico-Cultural - CPTC, com a presença dos seguintes membros: Olegário Filgueiras Filho, Wilson Borrajo Cid, Wilson Jabour Coury Júnior, Antônio Henrique Duarte Lacerda, Marcos Olender, Victor Hugo Castañon de Mattos, Francisco José Gomes e Vinicius Novaes Banhato. Dando início à reunião foram analisados os processos de números: 2409/70 e 8682/47, de solicitação de demolição dos imóveis situados às ruas Tenente Freitas, 125, Avenida dos Andradas, 716, respectivamente, que foram aprovados. Após foi analisada a solicitação de demolição constante do processo 2046/52, referente ao imóvel situado à Rua Santo Antônio 982, tendo sido aprovada pelos membros e tendo sido contrários à demolição Marcos Olender e Francisco José Gomes. Em seguida, foi apreciado o processo 2951/59, com requerimento de isenção de IPTU, para o exercício de 2001, referente ao imóvel situado à Praça Dr. João Penido, 26, tendo sido aprovado, por se tratar de imóvel tombado. Prosseguindo a reunião foi analisada a solicitação de instalação de torre da MAXITEL em área situada no Morro do Imperador, que foi negada conforme a Lei 9788/2000 que legisla sobre o assunto. Foi, no entanto, decidido que se encaminhasse à SMNJ, solicitação de minuta de Lei sobre instalação de antenas de transmissão de rádio e televisão, em áreas tombadas e que se incluísse na Lei acima citada as áreas de imóveis tombados.

Nada mais havendo a se tratar, deu-se por encerrada a reunião.
Sala de reuniões do IPPLAN, 10.10.2000

Olegário Filgueiras Filho

Wilson Borrajo Cid

Victor Hugo Castañon de Mattos

Marcos Olender

Wilson Coury Jabour Júnior

Francisco José Gomes

Vinicius Novaes Banhato

Antônio Henrique Duarte Lacerda



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Secretaria Municipal de Atividades Urbanas
ALVARÁ DE LICENÇA

PROCESSO: 2046/52 /

Pelo presente alvará de licença expedido de acordo com o despacho do Senhor Diretor do Departamento de Licenciamento, datado de 11 de 10 de 2000, exarado no requerimento protocolado sob o Nº 44.945/2000, em 25 de Agosto de 2000, fica o Srª ILVA DUARTE RIBEIRO

autorizado a executar os seguintes serviços: Demolição do imóvel à Rua Santo Antonio

Nº 982

Construtor ou Engenheiro responsável: Celso Soares de Azevedo

Proprietário do Prédio: Ilva Duarte Ribeiro

Rua: Santo Antonio, Nº 982

Prefeitura de Juiz de Fora, 11 de outubro de 2000

Visto

Diretor do Departamento de Licenciamento

José Artur Simões Marques
Diretor Depart. de Licenciamento
SMAU/DL

NOTA: Qualquer serviço executado que não constar do presente alvará sujeita o responsável a embargo e imediata multa.
Este alvará deverá ser conservado no local da obra, a fim de receber o "visto" da Fiscalização quando necessário.
Após o término da obra deverá ser solicitado o habite-se.

Recali 1ª via do alvará.

em 13.10.00

E. Nêr fusc

CLASSIFICAÇÃO		DISCRIMINAÇÃO	
0	IMPOSTOS	2	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
030	Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN EVENTUAL -	200	Contribuição de Melhoria
040	Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis "Inter Vivos"	3	RECEITA PATRIMONIAL
		300	Aluguéis
		301	Renda proveniente da permissão de uso de bens públicos
1	TAXAS	4	RECEITAS DE SERVIÇOS
100	Taxa de Licença para Localização de Estabelecimento	400	Outros serviços
101	Taxa de Licença para exercício de atividade em área de domínio público	401	Renda proveniente da utilização de serviços administrativos
102	Taxa de Licença para execução de obras de urbanização de áreas particulares.	402	Renda pela prestação de serviços com utilização de equipamento agrícola
103	Taxa de Licença para exploração de meios de publicidade.	403	Renda de Cemitério
104	Taxa de fiscalização de cemitérios	5	OUTRAS RECEITAS CORRENTES
105	Taxa de fiscalização de concessões e permissões para exploração do transporte urbano de passageiros	500	Multas e juros de mora
106	Taxa de licença para funcionamento e de fiscalização sanitária	501	Indenização e restituições
107	Taxa de licença de fiscalização de abate de animais fora do matadouro municipal	502	Receito do Divido Ativo
108	Taxa de fiscalização de abate de animais no matadouro municipal	503	Atualização monetária
109	Taxa de Serviços Diversos	504	Outras receitas
		6	RECEITA EXTRAORÇAMENTÁRIA
		600	Receito extrorçamentário



SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DOCUMENTO DE ARRECADACÃO MUNICIPAL - DAM

SF - 178

1 CONTRIBUINTE

ILVA DUARTE RIBEIRO e OUTROS

ENDEREÇO

Rua Santo Antonio 982

2 HISTÓRICO

SMAU/DL

DEMOLIÇÃO

Processo 2046/52

3 VISTO DO SETOR / PJF

CARIMBO E ASSINATURA - SERVIDOR PJF

4

PAGAMENTO

CÓDIGO VALOR R\$

400 19,80

TOTAL

19,80 UFIR

5

PAGÁVEL NAS AGÊNCIAS BANCÁRIAS AUTORIZADAS ATÉ 13 '11 2000

6 AUTENTICAÇÃO

337441646 131000

21,050 TRIBTO

19 Vistos: CONTRIBUINTE
29 e 39 Vistos: PJF



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
Instituto de Pesquisa e Planejamento

A SMAU / DL / Sr. Diretor
Eng. José Arthur Simões Marques
Ref. Processo 2046/92

Informamos não haver, no momento, nenhum processo, aberto ou concluso, de Tombamento ou de Declaração de Interesse Cultural, relativo ao imóvel objeto do requerimento às fls. 20, e não constar no Inventário do Patrimônio Cultural qualquer proposta de preservação sobre o referido imóvel.

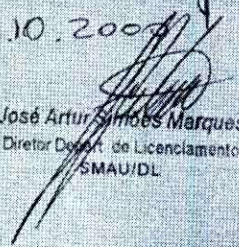
Portanto, nada há, a nível da CPTC, que impeça a demolição, conforme decidido na reunião realizada em 10.10.2000.

Em 10.10.2000


Olegário Figueiras Filho
Diretor Geral do IPPLAN

Do
Sr. Paulo

Para ciência de demolição -
10.10.2000


José Arthur Simões Marques
Diretor Dept. de Licenciamento
SMAU/DL

PREFEITURA DE JUIZ FORA

ANEXAMOS AO PRESENTE PROCESSO AS FOLHAS NRS 10, 11, 12, 13,

15, 16, 17, 18, 19 e 20. - x - x - x - x - x - x - x

- x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x

- x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x

AS QUAIS OS REQUERIMENTOS DE NRS 44945/2000. - x - x - x

- x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x

- x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x - x

S FOLHAS FAZIAM PARTE DO PROCESSO NO 4575 197

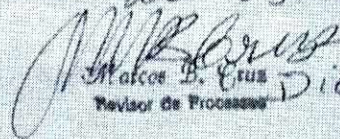
SMA/DICOM EM 20/09/2000

Marcos B. Cruz
FUNÇÃO: ARQUIVISTA RESPONSÁVEL
Marcos B. Cruz
Revisor de Processos
DICOM

AO IPPLAN/DIPAC

Providenciamos con-
forme solicitação
em p. 20 verso.

Em 20-09-2000


Marcos B. Cruz
Revisor de Processos



PREFEITURA DE
JUIZ DE FORA

SOLICITAÇÃO DE LICENÇA
Secretaria Municipal de Atividades Urbanas

20/11/2000
84/4
PROT. Nº 44945/2000
PROCESSO Nº 4538/97

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

NOME

ILVA DUARTE RIBEIRO E OUTROS

ENDEREÇO

RUA SANTO ANTÔNIO Nº 982

Bairro

CENTRO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

M-6 586.569 SSP/MG

TELEFONE

211-0529

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CÉRIX SOARES DO AZEVEDO

CREA Nº

49.382/D

ENDEREÇO PARA NOTIFICAÇÃO

RUA SOLANO BRAGA Nº 03 SALA 01

TELEFONE

217-0946

SOLICITAÇÃO

O REQUERENTE ACIMA IDENTIFICADO, VEM REQUERER

☒ DEMOLIÇÃO

☐ CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO

ENDEREÇO DO IMÓVEL

RUA SANTO ANTÔNIO Nº 982 CENTRO

ESPECIFICAÇÃO

TRATA-SE DE UMA CONSTRUÇÃO UNIFAMILIAR DE ALGUIS
TAVANARES.

ASSINATURA

EM

EM

☐ CONFERI TODOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS.

X Ilva Duarte Ribeiro
REQUERENTE

SERVIDOR DA CENTRAL DE ATENDIMENTO

DESPACHO

☒ DEFERIDO

☐ INDEFERIDO

José Artur S. M. Martins
Diretor Depart. de Licenciamento
SAMU/DL

EM 11.10.2000

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

I - LICENÇA PARA DEMOLIÇÃO

- 1 - Certidão Negativa de Débito de Imóvel - CNDI IPTU (X)
- 2 - Cópia do título de propriedade registrado em cartório de registro de imóvel/usufruto/escritura ou contrato acordado do do título de propriedade em nome do antigo proprietário
- 3 - ART do responsável técnico ✓
- 4 - Certidão Negativa de Débito Ampla - CNDA - do engenheiro ✓
- 5 - 4 fotos, sendo 2 da fachada (ângulos diferentes) e 1 de cada lateral
- 6 - Anexo - planta baixa do imóvel

II - CERTIDÃO DE DEMOLIÇÃO

- 1 - Certidão Negativa de Débito do Imóvel - CNDI
- 2 - Cópia do título de propriedade registrado em cartório de registro de imóvel/usufruto

À DIPAC
 At. Sra. Diretora
 Eng. Maria dobras
 Of. 28.3.2000
 Olegário Albuquerque Filho
 Diretor Geral do IPPLAN - JF

A Dilem

Imagem transferida às fls. 74 e
 84, para processo próprio, onde
 processo de tombamento de imó.
 vel está encerrado.

Para retornar ao IPPLAN/DIPAC
 para que possam dar uma
 para quanto à demolição.

[Assinatura]
 em 13/09/20
 2009/10.090